

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2025 - Processo nº 108/2025

Objeto: Fornecimento contínuo e parcelado de água mineral para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Monte Mor, na descrição, condição e quantitativo especificados no Termo de Referência.

Período de Propostas: das 8h do dia 20/03/2025 até às 23h59 do dia 25/03/2025.

Exclusividade de ME e EPP: A participação na presente dispensa é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, todavia, devem preencher as condições de enquadramento nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

PREAMBULO

Na data de 26/03/2025, às 09:30, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Regulamentações a respeito.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente/Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	ME/EPP	Status
RR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	59.703.389/0001-84	ROY ROCHA LEITE	SIM	Classificado
KAUAN REDELIM VAZ DE LIMA	57.824.081/0001-61	KAUAN REDELIM VAZ DE LIMA	SIM	Classificado
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	ADILSON PEREIRA DE SOUSA	SIM	Classificado
COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	44.798.994/0001-09	JULIO CESAR RAMIRES	SIM	Classificado

& X wf



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS - VIA EMAIL

Proponente / Fornecedor	CNPJ/CPF	Proposta/Valor Global
RR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	59.703.389/0001-84	R\$ 24.782,60
KAUAN REDELIM VAZ DE LIMA	57.824.081/0001-61	R\$ 24.850,00
NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 24.999,00
COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	44.798.994/0001-09	R\$ 23.533,60

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS - VIA PROTOCOLO RECEPÇÃO

- Não houve

RELATÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Classif.	Proponente / Fornecedor	CNPJ/CPF	Proposta/Valor Global
1º	COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	44.798.994/0001-09	R\$ 23.533,60
29	RR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	59.703.389/0001-84	R\$ 24.782,60
3º	KAUAN REDELIM VAZ DE LIMA	57.824.081/0001-61	R\$ 24.850,00
49	NASAD COMERCIAL LTDA	13.719.263/0001-05	R\$ 24.999,00

Registramos que após a análise das propostas recepcionadas, passamos à ordem de Classificação, onde a empresa **COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 44.798.994/0001-09 ficou em primeiro lugar por ter apresentado o **MENOR VALOR GLOBAL** para o objeto, perfazendo o valor de **R\$ 23.533,60** (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Comprovamos que a empresa encaminhou juntamente com a sua proposta comercial todas as declarações exigidas no item 3.6 e 5.6.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na sequência, registra-se que a empresa COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA encaminhou, juntamente com a sua proposta comercial, toda a documentação relacionada no item 5.2 até 5.5, bem como demais documentos de habilitação solicitados no aviso de contratação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Regista-se também que a documentação foi analisada e está em atendimento às exigências do aviso de contratação, portanto, a empresa identificada acima fica classificada em primeira colocação, ou seja, classificada provisoriamente como vencedora até apresentação das amostras que acontecerá nos termos abaixo.

DA PROVA DE CONCEITO

A necessidade da realização da prova de conceito está prevista no aviso de contratação e será realizada no próximo dia 02 de abril, às 10h, na sede da Câmara Municipal.

A prova de conceito contará com o apoio da Comissão Técnica de Avaliação, a ser nomeada pela Portaria nº 42/2025 e obedecerá aos termos do Aviso de Contratação e Termo de Referência.

Todos os participantes serão convidados, via e-mail, para acompanhar a sessão que analisará as amostras na forma preestabelecida no TR.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

SUSPENSÃO DA SESSÃO

A presente sessão está sendo suspensa até análise das amostras.

Para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes e que será encaminhada à todas empresas participantes.

SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HELLEN BATISTA BUENO- EQUIPE DE APOIO

DANIELA MARIA GUIRRE DE PAULA

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES